



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ponte Nova

Direção Geral

Conselho Acadêmico

Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG

38812630 - www.ifmg.edu.br

**Ata nº 01/2021 - Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico
do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 22 de
fevereiro de 2021.**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021, às 14:00, através de webconferência, teve início a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus* Avançado Ponte Nova. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral e presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Pereira Martins, como representante da área do Ensino; Gustavo Reis de Moraes, como representante da área de Administração e Planejamento; André Mendes, como representante da área de Extensão; Edson Batista de Sena, como representante da área de Pesquisa; José Costa Júnior e Leonardo Soares Barbosa, como representantes do Corpo Docente; Sablina Prado de Assis Silva Vargas e Cristiano José da Luz, como representantes do Corpo Técnico Administrativo, e, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, como secretária do CA. O diretor agradeceu a presença de todos e pontuou que a convocação da reunião foi para análise e parecer do processo SEI 23208.002990/2018-43, sobre a documentação do docente Leonam Kavyn Rocha Duarte, lotado no Campus Avançado Arcos, que pleiteia remoção por permuta com a docente Amanda Resende Piassi, lotada no Campus Avançado Ponte Nova. O diretor explicou que a solicitação foi enviada a Direção por processo no SEI, e que antes disso a Gestão desconhecia esta solicitação de remoção. Esclareceu, ainda, que no Edital de remoção é necessário que a solicitação de permuta seja referendada pelo Conselho Acadêmico ou Colegiado de Curso do campus. Leonardo informou que optou por convocar o CA por ser o órgão consultivo e deliberativo que tem autonomia e representatividade para esta decisão, evitando assim ter que fazer mais reuniões caso fosse convocado cada Colegiado de Curso. O diretor compartilhou com os demais membros os documentos do Professor Leonam, que mostram sua formação na área: Licenciado em Física e Mestre em Física Aplicada. Em seguida, passou a palavra para a Diretora de Ensino, Débora. Ela informou que analisou os documentos enviados e fez algumas pesquisas no Lattes do docente. Deste modo, analisando estes documentos e informações, ela não tem objeções em relação ao processo de permuta. O diretor perguntou se algum outro membro do CA gostaria de se manifestar, mas não houveram outras manifestações. Ele então abriu a votação e pediu que os membros que fossem contra o processo de permuta se manifestassem. Mais uma vez, não houveram objeções. **Deste modo, ficou referendado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Acadêmico do Campus Ponte Nova o processo de permuta entre os referidos docentes.** Em seguida, Débora pediu a palavra e ressaltou que no último ano o CA tomou várias decisões importantes. Neste sentido, ela acha necessária a participação dos estudantes nas reuniões do Conselho. Como os representantes discentes do CA eleitos na última eleição formaram no ano passado e o processo eleitoral para novos membros é previsto apenas para junho, ela sugeriu que seja enviado um convite aos estudantes, através do e-mail do Gabinete, para que eles possam se manifestar e, caso tenham interesse, possam participar das reuniões do CA antes das novas eleições. Cristiano corroborou com a proposta da Débora, sugerindo ainda que, se possível, pudéssemos ter pelo menos um representante discente do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais. Edson, André e José também manifestaram a favor da proposta. Edson pontuou, ainda, que tem percebido estudantes bem participativos das turmas dos segundos anos dos cursos integrados e também do Tecnólogo, e que, essa manifestação de interesse pode ser importante até para rever as participações discentes nas demais comissões, como os Colegiados de Curso e a Comissão Disciplinar Discente. Ficou então acordado que será enviado e-mail aos estudantes para tentarmos ter representação dos mesmos nas reuniões do Conselho. Em seguida, o Professor Leonardo Soares perguntou qual prazo para que ocorra a permuta da Professora Amanda e o Professor Leonam. O diretor explicou que não temos essa informação, e que, após assinatura da ata desta reunião, o processo será devolvido para a PROGEP e então depende dos prazos deles para os trâmites da permuta. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião por webconferência, e eu, Ana

Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Batista de Sena, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 22/02/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 22/02/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Costa Junior, Representante Titular do Corpo Docente**, em 22/02/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Soares Barbosa, Representante Titular do Corpo Docente**, em 22/02/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 22/02/2021, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 22/02/2021, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino**, em 23/02/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 23/02/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 23/02/2021, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 24/02/2021, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0759037** e o código CRC **B7CC45D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 02/2021 - Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, realizada em 10 de março de 2021.

Aos 10 dias do mês de março de 2021, às 15:00, através de webconferência, teve início a reunião extraordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral e presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Pereira Martins, como representante da área do Ensino; Gustavo Reis de Moraes, como representante da área de Administração e Planejamento; André Mendes, como representante da área de Extensão; José Costa Júnior e Leonardo Soares Barbosa, como representantes do Corpo Docente; Sablina Prado de Assis Silva Vargas e Cristiano José da Luz, como representantes do Corpo Técnico Administrativo; Carla Zinato Campos e Leonam Kavyn Rocha Duarte como convidados, e, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, como secretária do CA. O diretor agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados na reunião. Ele pontuou que a convocação foi para análise e discussão da minuta de uma nova Resolução que regulamente o afastamento docente para participação em programa de pós-graduação e da concessão de horário especial ao docente estudante. Ele parabenizou a comissão que formulou a proposta. Ressaltou a importância da participação de todos e do respeito mútuo, ou seja, da formulação de um documento que respeite as opiniões que são colocadas pelos servidores, estando baseado e pautado na legislação. Antes de iniciar a análise do documento, o diretor perguntou aos conselheiros se eles tinham ciência do motivo de estarmos discutindo esta resolução. O professor Leonardo Soares, presidente da comissão de reformulação da Resolução, disse que o motivo, no seu ponto de vista, foram as mudanças de realidade do campus. Ele informou que o regulamento anterior estava muito bom, mas percebeu-se necessidade de mudança de algumas questões, como por exemplo o tempo a ser concedido para afastamento. Ele ressaltou que os docentes não conseguiram entrar em consenso total em muitos pontos e por isso era necessária a ajuda do CA para algumas definições. Ele salientou que são questões muito delicadas, mas que as sugestões foram fruto de uma construção coletiva e por isso a comissão enviou para análise os pontos que a maioria dos colegas julgaram mais pertinentes, mesmo tendo ainda muitos questionamentos. O professor José complementou discorrendo sobre o objetivo de regularizar e assegurar os direitos dos servidores, procurando organizar esse processo para que a instituição funcione tranquilamente, partindo do pressuposto básico de construir democraticamente este documento. O diretor Leonardo retomou a palavra e contextualizou a criação dos primeiros documentos. Explicou que quando a atual Resolução foi feita, o objetivo da gestão do *campus* era exatamente esse, trazer transparência e democracia para o processo de afastamento docente. Ele deixou claro que a gestão nunca impôs um documento da forma como queria, contudo, é preciso analisar para que seja um documento coerente, baseado na legislação e que seja aplicável a realidade do *campus*. Enfatizou que esta Resolução é um regulamento para subsidiar uma decisão transparente da Direção de modo que todos os docentes possam ser respeitados, com critérios muito bem estabelecidos. O diretor informou que, ainda assim, este processo foi muito questionado no último ano, levando a ter decisões do IFMG questionadas no Ministério Público. Deste modo, esta proposta de nova Resolução vem para procurar estabelecer critérios claros, dando oportunidade para todos se qualificarem. O diretor pediu, ainda, que a equipe deixe de lado as questões individuais de cada servidor, para que a Resolução tenha equilíbrio, equidade e seja executável. Na sequência, o Professor Leonardo Soares projetou uma apresentação que trazia os principais pontos de discussão e sugestão dos docentes. O arquivo encontra-se anexo a este processo

(0780070) e integra esta ata como subsídio das discussões dos conselheiros. Em relação a possibilidade de deixar o Edital como Fluxo Contínuo, conforme sugerido pelos docentes, foram levantados os seguintes questionamentos: a) a ordem de classificação seria de quem se candidatasse primeiro? b) se preenchesse todas as vagas e depois tivesse outra solicitação como iria fazer? c) Neste caso citado no item “b”, iria rever o barema podendo cancelar a concessão do afastamento e, ou do horário especial ao docente que por ventura já tivesse sido contemplado? d) Como funcionaria este processo sugerido pelos docentes?. Em relação ao item “Solicitar 03 vagas para afastamento no atual regulamento, contemplando assim os 3 docentes que atualmente pleiteiam a vaga”, o diretor pontuou que esta solicitação propõe uma alteração levando-se em consideração que hoje, em tese, teríamos três docentes interessados no afastamento, e então fez os seguintes questionamentos à comissão: 'a Resolução então será alterada sempre que este cenário mudar?', 'E se tivermos mais de três docentes querendo o afastamento?', 'Qual a porcentagem a legislação permite?'. Ele levantou estes pontos explicando que não devemos discutir um documento enviesado considerando que, hoje, é interesse de três docentes. O professor Leonardo Soares explicou que a ideia seria aumentar número de vagas para afastamento total e a proposta era discutir no Conselho as vagas possíveis. Carla explicou que a sugestão de mudar para três vagas partiu das Professoras Amanda e Ingrid, que participaram de uma reunião com a PROGEP e ficou entendido que o *campus* poderia usar a vaga de Professor Visitante para a vaga de Professor Substituto, liberando assim mais uma vaga para afastamento. Em seguida, o diretor projetou na reunião online a Minuta da nova Resolução enviada pela Comissão. E, assim, os participantes foram discutindo item por item, colocando as observações necessárias conforme arquivo anexo a este processo (0780094), que integra esta ata e aponta as discussões e sugestões colocadas pelos conselheiros. Durante as análises, Carla discorreu sobre a questão da educação formal e os membros discutiram sobre a importância explicar melhor na resolução o que é considerado educação formal. Cristiano e Carla sugeriram dividir a Resolução em duas, ou seja, criar uma resolução com os critérios para concessão de horário especial e outra para afastamento, com objetivo de definir mais claramente os critérios de acordo com suas especificidades. Débora corroborou com a proposta, sugerindo também editais distintos de horário especial e de afastamento. Leonardo Soares complementou dizendo que isto também foi sugerido por vários colegas docentes. Discutiu-se novamente os possíveis problemas do Edital de Fluxo Contínuo, como por exemplo: 'será por ordem de inscrição?', 'se acabarem as vagas e tiver mais solicitação depois terá que reavaliar?', 'se um docente já tiver sido contemplado e outro solicitar e tiver preferência pelo barema, o primeiro perde o horário especial e passa para o outro?'. Carla explicou que não foi pensado, durante as discussões da comissão, a possibilidade de ter mais candidatos do que vagas disponíveis, que de fato tem que rever esta proposta. Débora explicou que geralmente os docentes tentam o horário especial antes de saber se conseguirão ou não o afastamento total. Então, quem consegue o afastamento total depois acaba liberando vaga para horário especial. A Diretora de Ensino sugeriu que sejam editais com datas de início e fim. Ela discorreu sobre os problemas de ficar fazendo mudanças nos horários de aulas, que nem sempre é possível encaixar as aulas, uma simples alteração às vezes tem que mexer no horário de vários outros professores, correndo risco de não conseguir montar o horário de novo. Ela e o diretor explicaram, ainda, que com um Edital de Fluxo Contínuo fica muito difícil, por exemplo, deixar dia livre para os docentes. Eles deram o seguinte exemplo: os primeiros docentes que pedirem horário especial são contemplados com os dias solicitados; é montado todo um cronograma de aulas com base nas atuais solicitações; tempo depois chega outra solicitação de horário especial, este último, pode não ter sua solicitação atendida por dificuldade de rearranjar todo cronograma de aulas. Por este motivo, a sugestão é que o edital tenha prazo, podendo analisar todos os pedidos de forma justa e tentar atender todos que pleiteiam a concessão do horário da melhor maneira. O diretor ressaltou, ainda, que para atender as solicitações de horário especial no Edital de Fluxo Contínuo, poderia acabar mexendo nos horários dos demais docentes, distribuindo a eles aulas em cinco dias no *campus*, sem conseguir deixar pelo menos um dia sem atividade na escola. E neste cenário, sabemos que os docentes ficam descontentes e começam outras reclamações e outros problemas com aqueles que se sentem prejudicados. Ana Karina pontuou que acha muito desgaste tanto para os professores quanto para os estudantes ficar mudando horário de aulas todas as vezes que tiver um pedido de concessão de horário especial, por este motivo, também não acha interessante um edital de fluxo contínuo. O professor José disse que se de fato for inviável ter um edital de fluxo contínuo, é importante pensar melhor nos prazos por causa das questões burocráticas, para que seja um edital funcional. Carla explicou que temos dois editais por ano para o horário especial, ou seja, um por semestre. Os membros discutiram o prazo para estarem abertas as inscrições do edital de horário especial e a sugestão seria um até meados de março e outro em agosto. O diretor sugeriu colocar na Resolução que seja dada prioridade para docentes que estejam

cursando disciplinas. Sablina sugeriu ser um edital de fluxo contínuo até que se acabem as vagas. O diretor, então, propôs que a comissão leve todas estas ponderações e sugestões aos docentes para que eles decidam o que preferem. Por conseguinte, ficou também acordado que a comissão irá levar para reavaliação dos docentes os itens do Artigo 5, parágrafos 1, 2 e 3. Discutiu-se sobre o Artigo 9, que trata da pontuação da RAD. O diretor mencionou que acha complicado deixar engessada essa pontuação, pois pode acontecer de algum docente precisar de uma pontuação menor dependendo das atividades. Deste modo, ele acredita que seria melhor discutir caso a caso no Conselho Acadêmico. Débora complementou dizendo que quando avaliamos cada caso é possível compreender melhor o cenário e analisar as funções do docente naquele momento. Por exemplo, se é um docente que participa de muitas comissões, o CA pode deliberar com mais cuidado a pontuação considerando as possíveis mudanças na organização da escola. Após tais sugestões, ficou acordado que este também deve ser um ponto a ser levado aos docentes para que eles se manifestem favoráveis ou não. As discussões findaram no Artigo 10 concluindo assim a análise dos itens do Horário Especial. Ficou então acordado por todos que a discussão irá continuar em outra reunião, a ser agendada na próxima semana. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião por webconferência, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros e convidados.

Ponte Nova, 15 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 17/03/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Campos, Assistente em Administração**, em 17/03/2021, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Soares Barbosa, Representante Titular do Corpo Docente**, em 17/03/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Costa Junior, Representante Titular do Corpo Docente**, em 17/03/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 17/03/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino**, em 18/03/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Kavyn Rocha Duarte, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 18/03/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 19/03/2021, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 19/03/2021, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 26/03/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 03/05/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0778372** e o código CRC **24B53A3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 04/2021 - Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 07 de maio de 2021.

Aos 07 dias do mês de maio de 2021, às 15:00, através de webconferência, teve início a reunião extraordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Pereira Martins, como representante da área do Ensino; Gustavo Reis de Moraes, como representante da área de Administração e Planejamento; André Mendes, como representante da área de Extensão; Edson Batista de Sena, como Representante da Área de Pesquisa; José Costa Júnior e Leonardo Soares Barbosa, como representantes do Corpo Docente; Sablina Prado de Assis Silva Vargas e Carla Zinato Campos, como representantes do Corpo Técnico Administrativo; Leonam Kavyn Rocha Duarte como convidado, e, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, como secretária do CA. O diretor agradeceu a participação de todos os conselheiros e convidados na reunião. Ele pontuou que o objetivo da reunião era a deliberação das minutas dos regulamentos de afastamento docente para participação em programa de pós-graduação e da concessão de horário especial ao docente estudante. Iniciou-se a discussão pelo documento de "Normas para concessão de horário especial ao servidor docente estudante". E, assim, os participantes foram discutindo item por item, colocando as observações necessárias conforme arquivo anexo a este processo (0838670), que integra esta ata e aponta as discussões e sugestões colocadas pelos conselheiros. No artigo 4º, os membros discutiram sobre as datas de publicação dos editais. O artigo propunha a publicação dos editais em dezembro e junho, tendo um prazo de quinze dias para inscrição após a publicação. Contudo, dentre os itens a serem apresentados na documentação da inscrição, estavam listados três documentos que os interessados provavelmente não teriam no período de inscrição: itens "f", "g" e "h" da minuta, sendo necessário repensar nos prazos. Além disso, a Diretora de Ensino, Débora, esclareceu que a documentação das inscrições é conferida e avaliada pelos Colegiados de Curso, e dentro dos prazos propostos, mesmo que fossem retirados os itens de inscrição acima mencionados, os colegiados só teriam condições de se reunir após o período das férias dos docentes. Ou seja, mesmo que as inscrições ocorressem, o processo teria que ficar parado (especialmente no edital publicado em Dezembro), até o retorno dos docentes no final de janeiro para análise das inscrições. Após tais apontamentos, os demais membros discutiram e concordaram em alterar os meses para janeiro e julho, conforme documento anexo a ata. Nos artigos 5º e 6º, ficou acordado que seria mantida apenas uma unidade no SEI para recebimento das inscrições e que acrescentaria no documento a parte da legislação que menciona que o horário especial só pode ser usufruído após emissão da Portaria. Ainda no artigo 5º, decidiu-se manter o texto do currículo extraído "do Banco de Talentos da plataforma oficial do Governo Federal". No artigo 13, alterou-se o texto de revisão das normas para o "prazo mínimo de 24 meses". Em relação ao Barema, o Prof. Leonam pediu a palavra e mencionou que não concorda com a pontuação do item 02 de Experiência profissional restrita apenas ao *Campus Avançado Ponte Nova* dos últimos cinco anos, visto que assim ele não conseguiria usar sua experiência no IFMG do seu período em outro *campus*. Ele pediu aos membros do Conselho que avaliassem este ponto pois ele acredita que não deveria ser desconsiderado o trabalho realizado na instituição, ainda que o docente estivesse lotado em outro *campus*. Os professores José e Leonardo, o Diretor Leonardo e a servidora Carla corroboraram com esta discussão: foi pontuado que o barema foi analisado e votado entre os docentes do *campus* para trazer a proposta de resolução mais democrática possível, de acordo com o voto da maioria; ainda, levando em consideração os apontamentos do Prof. Leonam, foi alterado o item 03 e retirada a restrição do *campus* Ponte Nova, para que ele e outros professores que tenham vindo de remoção possam pontuar no item. Contudo, em relação ao item 02, a maioria dos docentes optou por manter a "Experiência profissional no *Campus Avançado Ponte Nova*". Neste sentido, sendo esta a manifestação da maioria dos docentes, o barema não foi alterado. **Após tais ponderações, o diretor realizou a votação do documento "Normas para concessão de horário especial ao servidor docente estudante do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova" que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Acadêmico.** Em seguida, ficou acordado entre os membros a continuação da reunião no próximo dia 11 de maio, às 14h, para discussão do documento que trata das "Normas para afastamento docente para Participar de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*". Nada mais havendo a tratar, o presidente

agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião por webconferência, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros e convidados.

Ponte Nova, 07 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Kavyn Rocha Duarte, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 11/05/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Membro do Conselho Acadêmico**, em 12/05/2021, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Costa Junior, Representante Titular do Corpo Docente**, em 12/05/2021, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Soares Barbosa, Representante Titular do Corpo Docente**, em 12/05/2021, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Campos, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 12/05/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico**, em 12/05/2021, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 12/05/2021, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Batista de Sena, Membro do Conselho Acadêmico**, em 12/05/2021, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/05/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Secretária do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/05/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 02/06/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0835609** e o código CRC **66C9FE15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 05/2021 - Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 11 de maio de 2021.

Aos 11 dias do mês de maio de 2021, às 14:00, através de webconferência, teve início a reunião extraordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Pereira Martins, como representante da área do Ensino; Gustavo Reis de Moraes, como representante da área de Administração e Planejamento; André Mendes, como representante da área de Extensão; Edson Batista de Sena, como Representante da Área de Pesquisa; Ingrid Machado Silveira, José Costa Júnior e Leonardo Soares Barbosa, como representantes do Corpo Docente; Sablina Prado de Assis Silva Vargas e Carla Zinato Campos, como representantes do Corpo Técnico Administrativo; e, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, como secretária do CA. O diretor agradeceu a participação de todos os conselheiros na reunião. Ele pontuou que na reunião ocorrida no dia 07 de maio foi aprovada a resolução que tratava do horário especial para servidor docente estudante, e, nesta reunião, seria discutida a resolução com as normas para afastamento docente. Ele ressaltou, ainda, a importância da participação de todos nas discussões dos regimentos do *campus*, buscando ouvir e avaliar todos os posicionamentos para que possamos deliberar democraticamente; motivo este pelo qual, na última reunião, tivemos a manifestação do professor Leonam, que apesar de não ser membro do CA, pediu o momento de fala para expor suas colocações sobre o documento. Em seguida, antes de iniciar a discussão sobre a resolução de afastamento, Ana Karina explicou aos membros do CA que quando finalizou a revisão da Resolução de Horário Especial, percebeu que a redação do Artigo 6º tinha ficado sem coesão. Ela apresentou a nova proposta de redação do artigo, conforme documento SEI 0841153, e todos os membros concordaram em realizar a alteração. Iniciou-se, então, a discussão sobre as normas para concessão de afastamento, conforme proposta enviada pela comissão. Os membros do CA foram discutindo item por item, colocando as observações necessárias conforme arquivo anexo a este processo (0848186), que integra esta ata e aponta as discussões e sugestões colocadas pelos conselheiros. Em relação aos prazos propostos no Artigo 4º, foi sugerida a mudança dos meses, da mesma forma como foi feita na resolução de horário especial. A professora Ingrid explicou que, avaliando a questão prática, os processos são avaliados em conjunto pelos Colegiados, e conforme já mencionado, mesmo que a inscrição ficasse no início do mês de janeiro, o processo realmente ficaria parado até o retorno dos docentes às suas atividades (final das férias). Neste sentido, ela acredita que poderia mudar para janeiro, já que não teria nenhum motivo para manter o mês de dezembro. Edson também concordou com a proposta e ressaltou, ainda, que o docente pode providenciar sua documentação e enviá-la logo no primeiro dia de inscrição, adiantando assim quinze dias do prazo mínimo de quarenta e cinco dias conforme Artigo 7º. Ou seja, caso o docente faça a inscrição no último dia, ele mesmo estaria sendo responsável por postergar esses quinze dias. Débora informou que também considerava mais prudente deixar o período de inscrição como foi feito na resolução anterior, colocando os meses de janeiro e julho. O diretor ressaltou a importância de deixar isso claro para os professores, pois neste cenário, as inscrições serão avaliadas em fevereiro pelos Colegiados de Curso. Os membros discutiram sobre a possibilidade de realizar a inscrição antes (final de dezembro e início de janeiro) deixando alguns documentos para entregar depois, porém, isso poderia trazer mais problemas no andamento do processo, pois cada instituição tem um prazo e algum candidato poderia segurar vaga, aguardando os prazos da sua instituição, causando descontentamento dos candidatos classificados em sequência. Eles mencionaram a importância de ter um documento norteador que seja justo com todos e evite esses problemas. Ingrid explicou que o Artigo 11 aborda essa questão e define o prazo para que o docente apresente a efetivação

da matrícula, estando assim, claro para todos os professores os prazos que os candidatos deverão aguardar. O diretor registrou sua preocupação em relação a esta espera da efetivação da matrícula, com receio de haver questionamento e cobrança do docente que está em excedente ficar aguardando. Contudo, pontuou que respeita esta decisão trazida pelos docentes. Ele ressaltou, por conseguinte, que não está disposto a passar pelo desgaste ocorrido com o processo de afastamento anterior, em que outras pessoas não respeitaram os pormenores estabelecidos, parecendo muitas vezes que ele era o responsável pela situação. Em relação ao Artigo 4º, os membros retomaram a análise e concordaram em alterar para janeiro e julho. Em seguida, Débora questionou sobre os prazos dos artigos 5º e 6º. Carla explicou que a escrita foi assim justamente para contemplar aqueles não conseguiram defender dentro período. Os membros ressaltaram que pela proposta ficou dúvida qual seria “o prazo máximo estabelecido pelo programa de pós-graduação para a data da defesa do título”. Débora ressaltou a importância de minimizar essas dúvidas e deixar o documento claro, menos passível de questionamentos. Assim, após discussões, em relação ao Artigo 5º, decidiu-se retirar a palavra “mínimo” do parágrafo único e acrescentar a palavra “até” nos itens I, II e III. Esta decisão foi tomada pela maioria, tendo apenas um voto contrário. Os demais artigos foram reformulados conforme documento anexo (0848186), com a aprovação de todos os membros. Decidiu-se acrescentar o Artigo 12 para contemplar a entrega do comprovante de horário das disciplinas ou atividades oferecidas pelo curso. **Após tais ponderações, o diretor realizou a votação do documento "Normas para afastamento docente para Participar de Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova", que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Acadêmico.** Débora agradeceu e parabenizou a comissão e todos que trabalharam para construção destes documentos. Salientou que o processo pode parecer desgastante, mas é importante ser o mais democrático possível, contando com a participação e manifestação de todos, evitando assim documentos arbitrários. O diretor agradeceu as ponderações da Débora e também agradeceu a participação e contribuição de todos. Carla registrou também seus agradecimentos à comissão e todos os demais que auxiliaram nas discussões. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião por webconferência, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 13 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Campos, Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 26/05/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Batista de Sena, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 26/05/2021, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Soares Barbosa, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/05/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/05/2021, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Representante Suplente do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/05/2021, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/05/2021, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Secretária do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/05/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 31/05/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 02/06/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/06/2021, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Costa Junior, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/06/2021, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0841146** e o código CRC **340E8808**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 06/2021 - Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 29 de setembro de 2021.

Aos 29 dias do mês de setembro de 2021, às 14:00, através de webconferência, teve início a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: André Mendes, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Bruno de Carvalho Resck, Cristiano José da Luz, Débora Pereira Martins, Edson Batista de Sena, Gustavo Reis de Moraes, Ingrid Machado Silveira, Juliana Ferreira de Oliveira, Leonam Kavyn Rocha Duarte, Marcelli Caldeira, Mariana Silva Santos, Mirela Souza Costa e SibeLe Leandra Penna Silva. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e explicou que esta reunião era para posse e apresentação dos novos membros do CA (biênio 2021-2023), após as eleições realizadas no mês passado. Ele ressaltou a importância das representatividades docente, técnica-administrativa e discente nas decisões do Conselho e parabenizou todos pela candidatura para esta nova gestão. Em seguida, Ana Karina fez uma breve apresentação sobre o papel do Conselho Acadêmico, suas diretrizes e funções, e mostrou a nova composição do CA, conforme abaixo:

Direção Geral:	Presidente: Leonardo de Paiva Barbosa Presidente Suplente: Gustavo Reis de Moraes
Representante da Área de Ensino:	Titular: Débora Pereira Martins Suplente: Mariana Silva Santos
Representante da Área de Pesquisa:	Titular: Edson Batista de Sena Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representante da Área de Extensão:	Titular: André Mendes Suplente: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis
Representante da Área de Administração e Planejamento:	Titular: Gustavo Reis de Moraes Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Docente:	1º Titular: Bruno de Carvalho Resck 2º Titular: SibeLe Leandra Penna Silva 1º Suplente: Leonam Kavyn Rocha Duarte 2º Suplente: Leonardo Soares Barbosa
Representantes do Corpo Técnico Administrativo:	1º Titular: Juliana Ferreira de Oliveira 2º Titular: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis 1º Suplente: Mariana Silva Santos 2º Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Discente:	1º Titular: Mirela Souza Costa 2º Titular: Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques 1º Suplente: Wellington Natanael Dias 2º Suplente: Thalles Marlon Rodrigues Freire

Em seguida, Débora ressaltou a importância da participação dos estudantes nas reuniões e deliberações do CA. Explicou que eles representam os demais colegas, e como representantes desta categoria discente, eles

devem sempre procurar trazer o posicionamento da maioria dos estudantes para as decisões do conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião por webconferência, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 05 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques, Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Secretária do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/10/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Batista de Sena, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/10/2021, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silva Santos, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/10/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Kavyn Rocha Duarte, Representante Suplente do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/10/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Representante Suplente da Área de Pesquisa - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/10/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/10/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/10/2021, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Souza Costa, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 02:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 18/10/2021, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Oliveira, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/10/2021, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 25/10/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho**



Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova, em 26/10/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/11/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Leandra Penna Silva, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/11/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0971749** e o código CRC **40155BF2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 07/2021 - Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 22 de outubro de 2021.

Aos 22 dias do mês de outubro de 2021, às 14:15, através de webconferência, teve início a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus* Avançado Ponte Nova. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: André Mendes, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Bruno de Carvalho Resck, Débora Pereira Martins, Edson Batista de Sena, Gustavo Reis de Moraes, Ingrid Machado Silveira, Juliana Ferreira de Oliveira, Leonam Kavyn Rocha Duarte, Marcelli Caldeira, Mirela Souza Costa e Sibebe Leandra Penna Silva. Além dos membros do CA, registra-se a participação dos seguintes servidores ouvintes da reunião: Fernanda Júnia Aparecida Teixeira da Conceição, Juliana Cerqueira de Paiva e Pedro Henrique Pereira. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e pontuando quais seriam as pautas conforme enviado na convocação: alteração dos calendários acadêmicos e discussão sobre o retorno presencial ao trabalho. O diretor informou que a solicitação de alteração dos Calendários Acadêmicos foi em razão da mudança da data da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), evento que será realizado em conjunto com demais *campi* do IFMG. André complementou a fala do diretor explicando que existe uma mobilização entre os representantes das áreas de Pesquisa e Extensão dos *campi* para que as datas da SNCT e também do Planeta IFMG sejam consensuais entre todas as unidades, e assim, espera-se já termos as datas previamente definidas quando forem aprovados os Calendários Acadêmicos, evitando assim estas alterações. Débora então tomou a palavra, ratificou a necessidade da mudança da SNCT por ser um evento unificado, e informou que no mesmo período será realizada a Semana de Empreendedorismo do IFMG, explicando aos membros quais mudanças foram feitas no calendário para adequação das datas. Edson pediu a palavra e solicitou que fossem registradas em ata duas moções. A primeira delas era de agradecimento ao *campus* Ponte Nova pela forma que tem conduzido as questões étnico-raciais aqui na escola. Pontuou que todos os eventos propostos são sempre muito bem aceitos e recebidos e registrou o agradecimento a todos. Contudo, registrou também seu desagrado com a Pró-Reitoria de Pesquisa (Reitoria) que não levou em consideração a data de comemoração da Semana da Consciência Negra ao migrar a SNCT e Semana de Empreendedorismo para a mesma data, atropelando assim as atividades. Ele mencionou que irá votar a favor da mudança do calendário, mas com essa ressalva de que não houve respeito com essa representatividade. Débora questionou se houve possibilidade de inserir as atividades durante a SNCT. Edson explicou que o evento da Semana da Consciência Negra já era um evento previsto e registrado nas ações extensionistas e que, como seriam realizadas várias atividades, como a SNCT do *campus* Ponte Nova, SNCT unificada entre todos os *campi*, Semana de Empreendedorismo e também a Semana de Consciência Negra; teríamos, sim, atividades que seriam incluídas na programação da SNCT. O diretor Leonardo corroborou com a fala do Edson concordando com as colocações do professor, afirmando que devido a grandiosidade de todos os eventos, eles não deveriam ser realizados na mesma semana. Ele mencionou a possibilidade de registrar em ofício o pedido para que esta situação não ocorra novamente. A professora Sibebe pediu a palavra e explicou que na verdade estas datas não foram definidas pela Pró-Reitoria. Ela informou que a definição foi feita por uma comissão científica que estava discutindo as ações. Disse, ainda, que houve muita discussão por parte da comissão, inclusive pensando na Semana de Consciência Negra, mas não conseguiam encontrar data/agenda para os eventos, por isso ficou na mesma semana. O diretor mencionou a necessidade de deixar registrado o pedido para que haja melhor planejamento dos eventos e não termos esse problema novamente. Edson tomou a palavra novamente e leu um e-mail que informava que o Comitê de Pesquisa havia definindo a data da SNCT (na mesma data da

Semana da Consciência Negra). Deste modo, ele entende que a responsabilidade é da Pró-Reitoria de Pesquisa visto que o Comitê faz parte desta pró-reitoria. Edson mencionou ainda a importância de repensar a realização de eventos paralelos, pois acaba desconsiderando as realidades dos estudantes do tecnólogo. Ele explicou que nossos estudantes do turno noturno ficaram prejudicados, pois muitos trabalham durante o dia e não poderão participar das atividades que estão sendo ofertadas no período da manhã e da tarde. **Em seguida, após todas estas colocações, o diretor abriu a votação e ficou aprovada a alteração da data da SNCT do Campus Ponte Nova nos Calendários Acadêmicos 2021.** Na sequência, iniciou-se a discussão da segunda pauta da reunião: discussão sobre o retorno presencial ao trabalho. O diretor fez uma contextualização informando que desde o início do segundo semestre já tínhamos membros da comunidade/pais questionando se havia perspectiva de retorno das atividades da escola. Naquele momento, como o cenário era diferente, ainda não tinha iniciado a vacinação do grupo de servidores, entendeu-se que não era o momento de pensar no retorno, apesar de algumas instituições de ensino começarem a retornar suas atividades presenciais. Contudo, chegando agora final de setembro e início de outubro, após vacinação da segunda dose dos professores e técnicos, começou-se a discussão para avaliar a possibilidade de retorno presencial com atividades opcionais para os estudantes. O diretor pontuou que foi montada uma comissão e enviado um formulário para identificar os servidores que estariam dispostos ao retorno presencial ao trabalho (antes da obrigatoriedade). Ele informou que tivemos professores e técnicos com interesse em retornar, porém, mencionou que num primeiro momento não haviam muitas atividades na planilha sendo propostas pelos docentes. Em seguida, no final de setembro, foi então emitida a normativa do governo obrigando o retorno presencial para o dia 15 de outubro. Neste contexto, a gestão ficou de mãos amarradas, precisando das informações das atividades que seriam ofertadas, porque o retorno, então, não era mais opcional, era obrigatório. A instrução normativa trazia, também, a opção para que os servidores que se enquadrassem nos casos específicos previstos na normativa pudessem preencher uma autodeclaração informando a justificativa para continuar em trabalho remoto. O diretor informou que aguardou as orientações e normativas da Reitoria, tratando este retorno com bastante cautela. Leonardo informou que somente após o feriado do dia 12 de outubro que a Reitoria enviou as orientações. Ele disse que no dia 15 foi feita reunião com os servidores para repassar as orientações e que na reunião foi discutida a possibilidade dos docentes irem pelo menos dois dias na semana ao *campus* para oferta de atividades presenciais aos estudantes. Na reunião do dia 15 de outubro foi informado que a prefeitura ainda precisava fazer inspeção na escola e o retorno seria somente na semana do dia 25 de outubro. Ele ressaltou, ainda, a importância dos servidores se manifestarem nas reuniões colocando seus pontos de vista, dúvidas, críticas e sugestões. O diretor salientou que a programação para o retorno não era simplesmente para que fosse cumprido horário na escola, era porquê neste novo cenário a gestão estava com uma normativa que obrigava o retorno presencial, não era mais opcional. O diretor informou que o Reitor foi muito enfático na reunião sobre o retorno, pedindo que os diretores conversassem com as equipes, orientando que a normativa deveria ser seguida, e assim, retornássemos as atividades presenciais. O diretor explicou que foi pensado no mínimo de dois dias de atividade presencial à tarde para os professores, com a possibilidade de cada um preencher na planilha os dias que poderia estar na escola. Ele ressaltou que a gestão procurou deixar tudo da melhor maneira para o retorno das atividades presenciais. Leonardo parabenizou os professores que, mesmo antes de ser obrigatório o retorno, já haviam manifestado o interesse em ofertar atividades presenciais para os estudantes. O diretor registrou que nenhuma ação foi feita para punir ninguém, a intenção foi fazer tudo de forma equilibrada, podendo cumprir a legislação e fazer a instituição funcionar. Ele pediu que caso algum servidor tenha alguma especificidade informe a chefia imediata para tratar de cada caso que for necessário, mas infelizmente não temos mais como postergar nosso retorno. O diretor explicou, ainda, como será feito o registro do ponto nos dias que estaremos presencialmente na escola. Em seguida, a palavra foi passada para a Diretora de Ensino, Débora. Ela reforçou a data para envio da autodeclaração para aqueles que estarão resguardados para continuar no trabalho remoto. Ela explicou como foi a proposta para preenchimento da planilha dos dias de atividades presenciais na escola e a obrigatoriedade do retorno, pois ela como chefia imediata precisa validar as informações da folha de ponto. Ela disse que esses dias é uma forma de certificar o trabalho dos docentes. Débora pontuou que o dever dela é orientar os professores sobre a legislação e enviar as instruções para retorno. Explicou que ela está cumprindo a portaria, mas, caso tenha alguém que não concorde e decida não retornar, que este é um problema de cada um e cada servidor então que arque com suas responsabilidades perante a isso. Ressaltou que ela está apenas cumprindo o papel de chefia dando as instruções conforme as normativas emitidas pelo Governo e pela Reitoria. Ela ratificou que não irá se comprometer desrespeitando as legislações e espera que as possíveis revoltas dos servidores quanto ao retorno presencial sejam com quem é de direito, pois ela apenas está cumprindo seu dever. Débora mencionou que na planilha não tinha, ainda, muitas atividades propostas

pelos docentes. André informou que tinha sim e que a planilha já estava quase toda preenchida. Débora então pediu que fosse compartilhada com ela a nova planilha criada, pois na planilha que ela e o diretor tinham acesso não têm essas atividades. Juliana e André fizeram algumas perguntas para a Débora sobre o agendamento das atividades, e, após respondê-las, ela se ausentou da reunião, pois tinha banca de concurso às 16h. O diretor Leonardo salientou, novamente, a importância dos docentes enviarem as especificidades para adequação dos horários. Na sequência, a palavra foi passada ao professor Bruno, representante dos docentes no CA e também membro da comissão de discussão do retorno presencial gradual e seguro. Ele disse que existe um consenso entre os colegas sobre o retorno e que nas reuniões com os pares não houve questionamentos em relação a isso, todos entenderam e estavam unidos para retornar. Ele explicou que ele e o Leonardo Soares replicaram a planilha que a direção enviou e encaminhou aos docentes para preenchimento, esclarecendo assim o porquê da direção não ter tido acesso às atividades que estavam sendo preenchidas pelos professores. Bruno disse que a planilha estava praticamente toda completa, com muitas atividades sendo propostas. O diretor pediu que eles dessem acesso desta nova planilha para ele e Débora para que pudessem visualizar as atividades e planejar as ações. Bruno salientou que havia duas semanas que a comissão de discussão de retorno não se reunia e afirmou que a falta de comunicação muitas vezes é o maior problema. Ele disse que nas reuniões sempre procura o consenso e trazer o ponto de vista profissional pelo melhor da escola, mas como representante da comissão ele ficou surpreso ao saber que a documentação já tinha sido enviada para a prefeitura sem passar pela comissão. Defendeu que, ainda que fossem documentos estritamente técnicos, deveriam ter sido discutidos junto com a comissão, assim como a decisão de dois dias, oito horas por semana. Ele afirmou que não tinham questionamentos em relação a isso, contudo, nada disso passou pela comissão. Pontuou que foi falado que o documento seria discutido no CA, mas nesta reunião não estamos discutindo a documentação, já temos uma determinação da Direção de Ensino para voltar. Ele afirmou que o problema não é voltar, todo mundo está de acordo com o retorno, o problema foi a falta de comunicação, pois como representante docente ele se sentiu incomodado, afinal, ele é membro da comissão de discussão do retorno mas a comissão não foi ouvida e nem chamada para trabalhar nos critérios e instruções para retorno. Bruno ressaltou que as discussões dos docentes foram no intuito de levantar algumas questões sobre as especificidades e não de questionar o retorno. Como representante dos professores, ele trouxe para discussão a Semana de Ciência e Tecnologia, pois muitos professores estão ofertando várias atividades, muitas no mesmo dia, que envolvem preparação de material e etc, ou seja, não é simplesmente assistir de onde estiver. Por este motivo foi questionado se precisaria ir presencialmente *campus* durante esta semana. Do ponto de vista dos alunos, levantou-se a possibilidade de avaliar se não seria melhor termos atividades em quatro dias da semana e não cinco, para deixar uma tarde livre até mesmo para agendamento de reuniões. Além disso, explicou sobre a discussão da semana do dia 24 de dezembro, ressaltando que ninguém está pedindo para entrar de férias e que todos os docentes estão cientes que esta semana têm muitas atividades para serem realizadas, mas como não tem aula, foi questionado se tinha necessidade de ir presencialmente ao *campus* nesta semana. Em seguida, o diretor Leonardo agradeceu a sinceridade e todos os apontamentos feitos pelo Professor Bruno. Afirmou que em relação a comissão, o Bruno estava coberto de razão e inclusive a portaria estava sendo emitida, sendo a vigência da comissão até o final de dezembro deste ano. O diretor esclareceu que nesta última semana muitas coisas aconteceram por isso ele pede desculpas ao Bruno e a todos os membros da comissão por esta falha de comunicação. Ele explicou que, no pensamento dele, a equipe iria voltar na próxima semana e então, como não teríamos alunos, poderíamos sentar para discutir as ações da planilha. Contudo, ele pontuou novamente que a planilha que ele e Débora tinham acesso não estava preenchida, por isso eles pensaram em dois dias porque com apenas um dia talvez não seria possível fechar cinco dias de atividades na semana. Ele informou que considerou os professores que teriam que vir para Ponte Nova, pensando assim num número mínimo de dois dias. Leonardo salientou, ainda, que se ele tivesse tido acesso à nova planilha que foi criada e estava sendo preenchida pelos professores, teria sido diferente. No entanto, afirmou que ele e a Débora estavam trabalhando “no escuro”, pois eles não tinham acesso às informações da nova planilha. Ele pediu novamente desculpas a todos pelo ocorrido. Em relação à SNCT, o diretor mencionou que não são todos os professores que farão apresentações de atividades. Para aqueles que irão ministrar atividades, pode-se informar à chefia e realizar a atividade remotamente, tratar pontualmente destes casos. Contudo, aqueles que não farão apresentações podem vir presencialmente na escola, conforme o planejamento, podendo receber estudantes e/ou assistir os eventos na escola. O diretor explicou, ainda, que não tinha mais necessidade de passar o documento pelo Conselho Acadêmico. A nova normativa da Reitoria já veio com todas as instruções sem necessidade de passar pela aprovação do CA. Ainda assim, ele quis convocar a reunião de hoje para tratar e repassar o assunto, pois sabe da importância deste órgão para o *campus*. A estudante Marcelli solicitou que fosse enviado novamente aos estudantes os

esclarecimentos sobre o retorno, pois muitos estudantes estão achando que o retorno é aula normal. Ela disse que ela e Mirela já explicaram, mas mesmo assim ainda está tendo muita confusão por parte dos alunos em relação a isso. Em seguida o Professor Edson pediu a palavra e reafirmou a necessidade de melhorar a comunicação. Ele trouxe questões sobre a real necessidade de trazer os estudantes para a escola, contudo, pontuou que é importante que tenhamos instrução quanto ao protocolo para retorno, pois a expectativa é que iremos retornar na próxima semana mas ainda não recebemos o protocolo sanitário com as instruções e procedimentos. Ele defendeu que essas situações são muito complicadas e precisamos levar a sério, pois temos colegas com comorbidades, muitos com filhos pequenos em casa. Disse, ainda, que quando descumprimos alguma instrução de modo individual é uma coisa, mas quando pensamos no coletivo precisamos receber e seguir as orientações para evitar colocar outros em risco. Edson ressaltou também que o *campus* Ponte Nova tem uma equipe muito bacana, diversos professores realizando palestras e colocando o nome do instituto cada vez mais em destaque, participando de várias ações, aparecendo em anuários, etc, por isso reafirma a necessidade de melhorar a comunicação para evitar esses ruídos e desentendimentos. Em seguida, o diretor agradeceu os apontamentos feitos pelo Edson e explicou que existem várias portarias com os protocolos, inclusive do Reitor que já foram enviadas. Ele esclareceu que estamos finalizando um Guia Rápido com orientações que será enviado aos estudantes e aos servidores. Leonardo disse que já foi enviado o Minas Consciente e também informou que já temos cartazes com instruções fixados em todas as salas e áreas da escola; temos fitas, demarcações e os móveis com distanciamento já estão organizados no *campus*, etc. Em relação aos horários de entrada e saída dos estudantes, Leonardo disse que ainda não foi enviado porque a direção precisava da previsão de atividades da planilha para montar a proposta. Ele complementou dizendo que as instruções aos colaboradores já foram repassadas, e, caso os docentes queiram, pode ser feito um treinamento com a equipe para repassar as instruções do protocolo. Na sequência, os membros discutiram alguns pontos sobre o retorno e sobre os procedimentos para tratar as especificidades da SNCT. Juliana Oliveira, em seguida, disse que iria compartilhar os mapas de sala com os professores e pediu que o Bruno compartilhasse com os membros da comissão e com a direção a planilha que estava sendo preenchida pelos docentes, pois ela também só tinha acesso a planilha que está com poucas atividades preenchidas. O diretor perguntou se algum membro do CA ou convidado tinha ainda alguma dúvida, contudo, não houveram mais manifestações. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, pediu novamente desculpas a todos pelas falhas e deu por encerrada a reunião por webconferência, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 25 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Secretária do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/11/2021, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/11/2021, às 23:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Souza Costa, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 00:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/12/2021, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/12/2021, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/12/2021, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Representante Suplente da Área de Pesquisa - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/12/2021, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Leandra Penna Silva, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/12/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Kavyn Rocha Duarte, Representante Suplente do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/12/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/12/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Batista de Sena, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/12/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1020054** e o código CRC **2CC77C3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 08/2021 - Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 09 de dezembro de 2021.

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2021, às 14:00, através de webconferência, teve início a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: André Mendes, Bruno de Carvalho Resck, Débora Pereira Martins, Edson Batista de Sena, Gustavo Reis de Moraes, Ingrid Machado Silveira, Juliana Ferreira de Oliveira, Leonam Kavyn Rocha Duarte, Mariana Silva Santos e Marcelli Caldeira. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou a pauta conforme enviado na convocação: discussão e aprovação dos calendários acadêmicos para 2022. Ele reforçou, principalmente, para Marcelli, representante dos estudantes no CA, que o calendário acadêmico não é o diretor quem faz, ele é uma construção entre os envolvidos e que todos tem a oportunidade de opinar através dos seus representantes no CA. Leonardo disse que o calendário foi proposto com início das aulas presenciais, no dia 02 de fevereiro, porque a portaria que autoriza o ensino remoto tem validade até 31 de dezembro de 2021. Ressaltou para que os servidores que estão em trabalho remoto, resguardados pela portaria nº 90, ficassem tranquilos, porque até o momento não havia nenhum documento contrário a esta portaria e que a perspectiva é que continuem em trabalho remoto. Se isso acontecer, é bem provável que, no próximo ano, para os docentes e técnicos administrativos que estão respaldados pela portaria nº 90, o ensino seja híbrido. Débora informou que foram elaboradas duas propostas de calendários: um para o integrado com 200 dias letivos e um para o curso de tecnologia com 100 dias letivos, por semestre, com a previsão de aulas presenciais no ano de 2022. Informou, ainda, que o calendário do curso de tecnologia abrange o 2º e 5º período no primeiro semestre e 3º período no segundo semestre, porque durante a elaboração dos calendários não tinha previsão do resultado do ENEM e que este só foi divulgado pelo Ministério da Educação posteriormente. Então, ela decidiu aguardar a aprovação dos calendários propostos para elaborar o calendário para os ingressantes no 1º período em 2022, uma vez que, este calendário será elaborado em cima destes já propostos, pois, embora sejam níveis diferentes, os mesmos professores atuam em ambos os níveis. Débora começou apresentando a proposta do calendário acadêmico do integrado com reunião pedagógica com os docentes no dia 01 fevereiro, início das aulas no dia 02, término das aulas no dia 15 de julho e retorno no dia 02 de agosto, com fim do ano letivo no dia 14 de dezembro e das atividades acadêmicas no dia 22 de dezembro. Ela pontuou os feriados e os recessos e reforçou que as semanas de provas, 2ª chamada e recuperação foram colocadas dentro do próprio trimestre. Frisou que deixou a última semana do mês de outubro para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, mas que não havia nenhuma definição por parte da Pró-reitora de Pesquisa e Extensão e que sugeriu a “Semana do Saco Cheio” por duas questões: pela peculiaridade da cidade de Ponte Nova, com feriado municipal e de finados bem próximos, e para ganhar um “gás”, porque o 3º trimestre é puxado. Débora enfatizou que não fez as equivalências referentes aos sábados letivos (estes coincidem com as semanas de provas) e dos dias da semana, porque isto não interfere na aprovação do calendário, ela optou por fazer a equivalência após a aprovação. Débora disse que no email de convocação enviado aos membros do CA, ela pediu para que os conselheiros sugerissem datas para inclusão de dias temáticos, no calendário acadêmico, para que haja uma organização prévia e evite que aconteçam eventos simultâneos. Débora apresentou a proposta do calendário para o curso de tecnologia com início das aulas no dia 02 de fevereiro, pontuou os feriados e recessos e informou que no dia 04 de julho termina o 1º semestre e no dia 08 de julho inicia o 2º semestre, com férias docentes, no período de 18 a 31 de julho, e fim do semestre letivo no dia 15 de dezembro e das atividades acadêmicas no dia 21 de dezembro. Ela sugeriu que, no período de 08 a 15 de julho, os docentes do curso de tecnologia organizem um evento nos moldes da semana que foi oferecida neste ano de 2021 com apresentação de projetos de extensão. O diretor passou a palavra para os membros do CA fazerem as considerações dos calendários apresentados. Marcelli

disse que gostou da inclusão da “Semana do Saco Cheio” e relatou que alguns alunos sentiram falta desta semana no ano de 2020. Mariana disse que havia falado para os pares a possibilidade de criar comissões para organizar os eventos referentes aos dias temáticos e que os colegas concordaram. Leonardo disse que concordava com a Mariana, mas quando o assunto se trata de comissão, ele tem receio, porque vai gerar um número alto de comissões para um número pequeno de servidores. Disse, ainda, que enquanto diretor da instituição não quer determinar e condicionar os eventos relacionados às datas temáticas para comissão, mas sugeriu que os próprios proponentes dos projetos indiquem a comissão. Foi dado um prazo para que os conselheiros junto dos seus pares enviem sugestões para inclusão de datas temáticas, no calendário acadêmico, até a próxima reunião do Conselho, onde será aprovado o calendário para os ingressantes no 1º período do curso de tecnologia. Bruno relatou que recebeu quatro sugestões dos docentes: uma da Ingrid que estava presente na reunião e ela mesma apresentou a sugestão, uma do Edson para inclusão do Dia da Consciência Negra de acordo com a Lei 10.639/2003, uma da Adriana para realização da Semana dos Jogos Internos de 11 a 16 de julho, se as obras da quadra estiverem terminado, e uma sugestão da Juliana Cerqueira para realização da SNCT de forma integrada. Ingrid disse que discutiu com os professores que lecionam no curso de tecnologia e que são, praticamente, os mesmos do Núcleo Docente Estruturante - NDE que para iniciar um evento em uma sexta-feira, tendo em vista a proposta do 2º semestre iniciar no dia 08 de julho, é complicado e que a proposta é realizar uma Semana Acadêmica do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais de 11 a 15 de julho e que o NDE ficará responsável pela organização do evento ou indicará uma comissão e sugeriu que o dia (letivo) 08 de julho seja transferido para o dia 16 de dezembro com o fim do 2º semestre letivo. Edson reforçou a importância de incluir o dia 20 de novembro no calendário e lembrou da experiência positiva com a Semana da Consciência Negra realizada através de projeto de extensão, neste ano. Ele disse que tem uma discussão a nível de IFMG de incluir a Semana da Consciência Negra de 21 a 25 de novembro no ano de 2022, mas que ainda não foi decidido, porque não tem definição de data para realização da SNCT. Mariana informou que já está em vigor uma portaria que institucionaliza os NEABI's nos campi. Bruno falou que a proposta da Adriana é colocar o dia 16 de julho como sábado letivo e antecipar o fim do ano letivo para o dia 13 de dezembro, caso a obra da quadra esteja concluída. Leonardo salientou que o término da obra está previsto para o mês de abril de 2022 e que a pintura terá que ser refeita, mas que isso não será impeditivo para a realização dos jogos. Débora disse que aumentar mais um sábado letivo implica na escala de professores, no entanto, se for uma decisão dos docentes, para ela tudo bem acrescentar um sábado letivo e antecipar o término no ano letivo para o dia 13 de dezembro, contudo ela gostaria de manter os dias 19, 20 e 21 de dezembro para recuperação final, para que os estudantes tenham um prazo para se prepararem. Leonardo falou que considera importante o fim da Semana dos Jogos Internos em um sábado letivo, pela importância do evento e pediu para os membros docentes do CA dizerem aos pares a importância da contribuição na semana dos jogos. O diretor ratificou que a cobertura da quadra irá trazer benefícios para toda comunidade acadêmica. Bruno retomou a palavra e disse que conversou com a Adriana, no meio da reunião, e ela achou melhor a Semana dos Jogos Internos acontecer de 11 a 15 de julho, retirando o sábado letivo proposto. Débora ressaltou que não é contra a semana de jogos e que só gostaria de evitar o desgaste de mais um sábado letivo, ela pediu o empenho e a mobilização de toda comunidade acadêmica para a realização dos eventos no campus. O diretor sugeriu manter a última semana de outubro para a SNCT, porque, geralmente, a data é definida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, caso haja modificação de data por parte do Ministério, será realizado um ajuste no calendário. Ele disse que irá enviar uma sugestão para incluir o Festival Cultural na penúltima ou última semana de junho. Débora falou que é interessante trazer os eventos que não têm datas definidas para o 1º semestre, porque considera o 2º semestre mais curto. O diretor colocou os calendários para votação já com as sugestões incluídas: a Semana dos Jogos Internos de 11 a 15 de julho, Semana da Consciência Negra de 16 a 18 de novembro, podendo ser alterada, Semana Acadêmica do curso de Tecnologia de 11 a 15 de julho, SNCT na última semana do mês de outubro, com possível adequação, após a definição de data pela Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão, 03 (três) sábados letivos que irão coincidir com as semanas de provas, início das aulas no dia 02 de fevereiro a 15 de julho, férias dos docentes de 18 a 31 de julho, retorno das aulas no dia 02 de agosto e fim do ano letivo no dia 14 de dezembro e término das atividades acadêmicas no dia 22 de dezembro para o Integrado, para o curso de Tecnologia início do 1º semestre no dia 02 de fevereiro e término no dia 04 de julho, início do 2º semestre no dia 11 de julho e término no dia 16 de dezembro e fim das atividades acadêmicas no dia 21 de dezembro. O diretor pediu para que os conselheiros que não estivessem de acordo com os calendários manifestassem, como não houve manifestação, os calendários foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião por webconferência, e eu, Adriana Aparecida Solvelino Brum, encerrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida Solvelino Brum, Assistente em Administração**, em 14/12/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silva Santos, Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Kavyn Rocha Duarte, Representante Suplente do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Representante Suplente da Área de Pesquisa - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Batista de Sena, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2021, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/12/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/12/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/12/2021, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/02/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1038986** e o código CRC **98C2471D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 09/2021 - Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 20 de dezembro de 2021.

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2021, às 14:00, através de webconferência, teve início a reunião extraordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, André Mendes, Débora Pereira Martins, Edson Batista de Sena, Gustavo Reis de Moraes, Juliana Ferreira de Oliveira, Leonardo Soares Barbosa, Leonam Kavyn Rocha Duarte, Marcelli Caldeira, Mirela Souza Costa, Sibebe Leandra Penna Silva, Wellington Natanael Dias. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou a pauta conforme enviado na convocação: discussão e aprovação do Calendário Acadêmico do primeiro período de 2022 do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. Ele pontuou que na última reunião do CA esse calendário não foi apreciado em detrimento da não divulgação da data do resultado do ENEM. O diretor passou a palavra para pedagoga Débora que apresentou a proposta do calendário conforme documento anexo, que é parte integrante desta ata. Ela informou que o calendário já estava com algumas adequações realizadas previamente e explicou os pontos sobre os sábados letivos previstos. Após as colocações da Débora, o diretor passou a palavra para manifestação dos membros do CA. As estudantes Mirela e Marcelli informaram que não tinham observações em relação ao calendário. Juliana informou que os apontamentos dos técnicos já haviam sido feitos por e-mail e não havia objeções, contudo ela estava com dúvida sobre a semana de apresentação dos trabalhos extensionistas dos estudantes no primeiro semestre. Débora esclareceu que no primeiro período do curso os estudantes não fazem apresentação de trabalhos, mas está prevista a Semana Acadêmica em julho para que eles possam participar e ver os trabalhos apresentados pelos estudantes dos outros períodos. O professor Edson perguntou sobre a semana de apresentação dos trabalhos no final do segundo semestre e Débora informou que estas datas não foram enviadas para ela. Ela salientou que o dia 20 de novembro (Consciência Negra) já estava previsto e perguntou ao Prof. Edson se havia mais algum evento/ data a ser acrescentada. Edson esclareceu que ainda não têm as definições das datas pois precisa submeter o projeto e definir junto a equipe. Ficou acordado entre os membros que seria levado para discussão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) as datas das atividades e eventos do Curso TPG, para tentar distribuir melhor as ações dos Calendários Acadêmicos do *campus*. Débora ressaltou, ainda, que tinha sido acordado na última reunião que as datas destas atividades seriam acrescentadas nos calendários, contudo, como ainda não foram definidas, acordou-se em divulgar os Calendários Acadêmicos da forma como estão e acrescentar as datas posteriormente. Após as colocações, o diretor pediu que os conselheiros que não estivessem de acordo com o calendário se manifestassem, no entanto, como não houve nenhuma objeção, **o referido Calendário Acadêmico foi aprovado**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação, desejou um feliz final de ano a todos e deu por encerrada a reunião por webconferência; e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 20 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/12/2021, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonam Kavyn Rocha Duarte, Representante Suplente do**



Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova, em 20/12/2021, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/12/2021, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Batista de Sena, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/12/2021, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Soares Barbosa, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 21/12/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Leandra Penna Silva, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/12/2021, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Natanael Dias, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/01/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Souza Costa, Usuário Externo**, em 15/01/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/01/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/01/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/01/2022, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1045077** e o código CRC **8450C072**.